



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 140/2020**

Data: 13 de abril de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, disponibilize mais servidores para atuarem na unidade local do Procon, visando justamente coibir eventuais excessos de preço praticados no comércio local.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a disponibilizar mais servidores públicos municipais para atuarem na unidade local do Procon.

A ideia é ampliar a equipe, para ao mesmo tempo possibilitar um acompanhamento e uma fiscalização mais efetiva do comércio local, visando coibir eventuais excessos de preço praticados no comércio local.

Cumprе ressaltar, ainda, que outras cidades da região também estão adotando este procedimento, o que na opinião deste Vereador vem de encontro ao anseio da sociedade.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito para milhares de munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

**CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)**

Vereador